



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÊMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

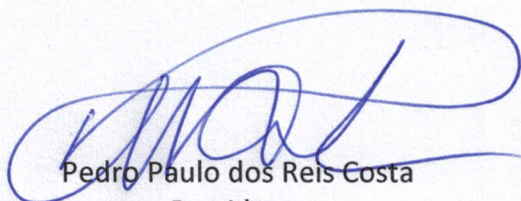


Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

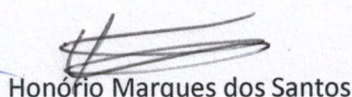
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria nº 94/18) ATA DA REUNIÃO DE 02 DE ABRIL DE 2018 (Nº 01)

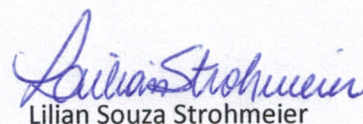
Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do quarto andar do Prédio Administrativo do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., localizado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (ausente Vitto Giancristoforo dos Santos, em licença paternidade), para, no uso de suas atribuições legais, verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações a indicação de NÚBIA NETTE ALVES OLIVEIRA DE CASTILHOS (titular) e MAURÍCIO CARDOSO OLIVA (suplente) para atuarem no Conselho Fiscal na qualidade de representantes do Tesouro Nacional. Após análise dos cadastros e da documentação comprobatória, presumindo verdadeiros os conteúdos dos documentos apresentados, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei nº 13.303/16 e o Decreto nº 8.945/16, este Comitê de Elegibilidade opina pelo atendimento dos requisitos e pela ausência de vedações à eleição de NÚBIA NETTE ALVES OLIVEIRA DE CASTILHOS (titular) e MAURÍCIO CARDOSO OLIVA (suplente) para comporem o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê presentes.



Pedro Paulo dos Reis Costa
Presidente



Honório Marques dos Santos



Lilian Souza Strohmeier